



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 408 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, André Heck, Andrea Frasson, Henrique Lemos Medeiros, Lucas Gomes da Silva, Gerson Luiz de Antoni, José Hermeto Lagranha, Nilce Schneider e Verônica Pires de Lacerda. Aberta a reunião pelo Presidente Henrique, para apreciação dos seguintes itens de pauta: **1** - Leitura da Ata da última reunião; **2** - Apresentação do Cálculo Atuarial FASSEM e FAPEC, com presença do Conselho Fiscal; **3** – Esclarecimento planilha de receitas e despesas FASSEM. Imediatamente procedeu-se a leitura da Ata nº 407, que teve alterações e foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Em seguida, às 14 horas, fez-se presente a reunião o Sr. Francisco Magro, atuário responsável pelas últimas Avaliações Atuariais dos fundos FAPEC e FASSEM. Ressalta-se que foi encaminhado convite ao Conselho Fiscal, que não enviou representantes. O atuário iniciou apresentando a Avaliação Atuarial do FASSEM, com análise de receitas e despesas do fundo nos período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, e estudos de cenários para alteração de alíquotas e de idades de dependentes, concluindo em sua apresentação que “o fundo FASSEM encontra-se em equilíbrio com o plano de custeio vigente na legislação do Município, contudo para formar um percentual de segurança de 10% sobre a despesa será necessária uma revisão das alíquotas de custeio.” Os conselheiros esclareceram suas dúvidas e teceram ideias quanto a alternativas para aumentar receitas e reduzir despesas. Em seguida, iniciou-se a apresentação da Avaliação Atuarial do FAPEC do ano de 2018, ano-base 2017. O atuário chamou atenção para o perfil de risco atuarial de Canoas que, de acordo com critérios estabelecidos pela Portaria nº 464/2018, é considerado muito alto. Ainda, complementou que a Portaria também estabelece as soluções que podem ser adotadas pelos municípios para sanar os problemas com déficit atuarial. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente Ata que vai por mim, Lucas Gomes da Silva, e pelos demais conselheiros assinada e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.


André Heck
Conselheiro Suplente


Henrique Lemos Medeiros
Conselheiro Titular


Verônica Pires de Lacerda
Conselheiro Titular


Lucas Gomes da Silva
Conselheiro Titular


Gerson Luiz de Antoni
Conselheiro Suplente


Nilce Schneider
Conselheira Titular

Andrea Frasson
Conselheira Suplente